



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 593/2023

Serafina Corrêa, RS, 30 de novembro de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 132/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 132/2023, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Amilton Paniz dos Santos ME e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal